



**Dr. Luciano Gonçalves de Souza Carvalho (DF)**  
Diretor de Assuntos Parlamentares da AMB



**Napoleão Puente de Salles (DF)**  
Assessor Parlamentar da AMB

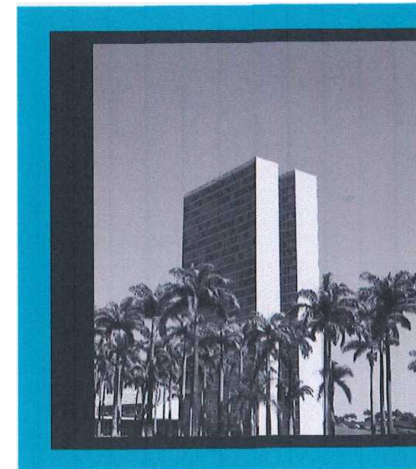
# Advocacy e Lobby

Participação nas Políticas Públicas

## Definição

A sigla RIG define a atividade de **Relações Institucionais e Governamentais (RIG)**, que consiste nas ações para o desenvolvimento de convergências entre os interesses dos atores privados e da esfera pública.

É toda atividade exercida estrategicamente por um profissional devidamente capacitado que representa a sociedade civil, demonstrando a autoridade pública o impacto ou a necessidade de suas decisões.



A área de RIG é responsável por organizar, gerenciar e comunicar, com o objetivo de promover a **defesa de interesses, causas e pleitos** perante os poderes públicos, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.



O propósito é ampliar a previsibilidade e minimizar conflitos entre os diferentes atores.

As Relações Governamentais **promovem a interação estratégica** entre a sociedade, o setor privado e o setor público, buscando **Influenciar a discussão**.

Alem de oferecer informações qualificadas aos agentes públicos, a atividade de RIG permite a obtenção de decisões favoráveis ou, ainda, o bloqueio de decisões desfavoráveis aos interesses representados.



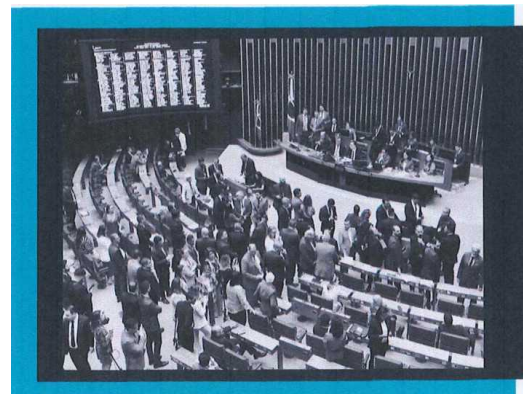
## Legitimidade

A legitimidade da atividade de RIG é proveniente do direito de petição (CF, art. 5º, inc. XXXIV), garantindo que a sociedade civil possa dialogar com as instituições públicas.



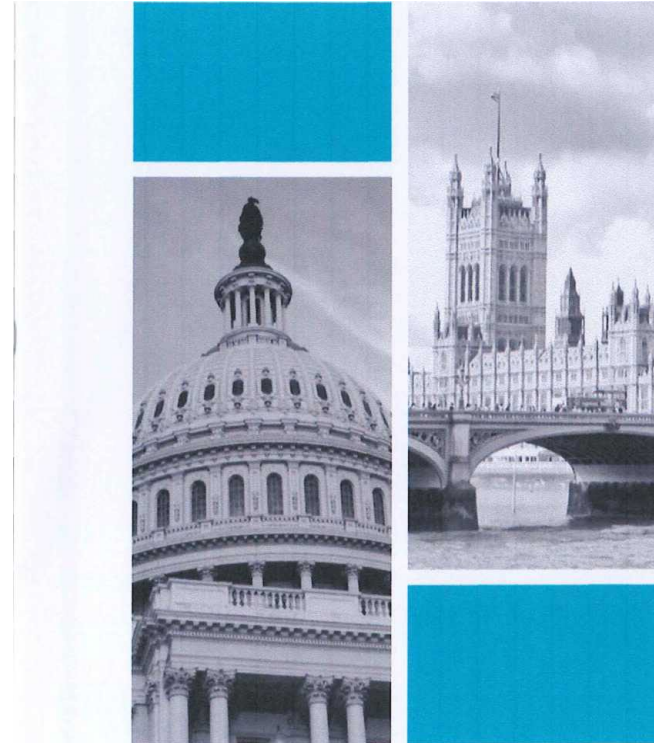
## Sobre a atividade

A atividade de RIG é reconhecida pelo Ministério do Trabalho brasileiro desde 2018, constando na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO -1423-45). Ainda assim, a atividade não é regulamentada como em diversos países. Nos Estados Unidos, por exemplo, há reconhecimento dessa atividade por via legal desde 1946.



Segundo a Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais (Abrig), 26 países, incluindo Alemanha, Austrália, Canadá, EUA, França e Reino Unido, possuem legislação específica sobre relações governamentais.

No Brasil, o Congresso Nacional debate a regulamentação da profissão há pelo menos 30 anos.



## A importância de RIG

Todos os dias, importantes políticas públicas são decididas. Essas decisões afetam diretamente a vida de milhões de pessoas e de empresas.

Através de uma ponte especializada e estratégica, é possível obter êxito na **sensibilização** dos poderes estaduais, federais e legislativos, trazendo a realidade do dia a dia para mais perto dos tomadores de decisão.

Empresas com boas relações institucionais e governamentais tem melhores resultados e compromisso com a sociedade. Também são capazes de ajudar o setor público a implementar medidas mais efetivas, justas e equilibradas.





## Políticas Públicas mais efetivas



A atividade de RIG contribui para as políticas públicas ao trazer perante os tomadores de decisão conhecimento de pontos de vista e de fatores que nem sempre estão em evidência. Nesse sentido, a atividade cumpre importante papel para o pluralismo político, aspecto fundamental do estado democrático de Direito

## O que faz um profissional de RIG?

Nessa articulação com os poderes legislativo e executivo, o profissional de RelGov deve ser capacitado para apresentar:



**01** Os principais riscos institucionais, econômicos ou operacionais; sociais,

**02** Dados e fatos relevantes para que o impacto da medida seja melhor compreendido pelos políticos e atores especializados;

**03** Possíveis inconstitucionalidades, técnica legislativa equivocada e/ou problemas normativos;

**04** Um modelo mais equilibrado para a tomada de decisão;

**05** Opções e sugestões para aprimorar proposições;

Devido a complexidade e tecnicidade do Poder Público, o profissional de Relações Governamentais é um **especialista em comunicação com o governo**, garantindo transparência e legalidade na abordagem dos temas.



O profissional precisa de conhecimento das estruturas organizacionais e dos processos decisórios em diferentes arenas (poder Executivo, Legislativo e Judiciário, administração indireta, mídia e redes sociais) e níveis de governo (federal, estadual e municipal).

E crucial **compreender todas as fases**, desde o ingresso do tema na agenda governamental até sua transformação em norma legal.



# FLUXO DE TRABALHO EM RELGOV



## 01 Identificação de temas e atores

- Identificação dos principais temas em discussão nos poderes e dos atores envolvidos;
- Análise de como as decisões influenciam o grupo social representado.

## 02 Monitoramento

- Monitoramento constante das tramitações no Congresso Nacional e atos do Poder Executivo;
- Pesquisa sobre o histórico dos tomadores de decisão e do contexto das políticas.

## 03 Análise da forma e juridicidade

- Avaliação da adequação técnica e jurídica do ato em questão;
- Identificação de contraposições jurídicas e, caso inexistentes, avanço para a próxima etapa.

## 04 Matriz de análise de pros e contras

- Produção de uma matriz analítica dos impactos sociais e econômicos da medida;
- Foco nos interesses do grupo representado.

## FLUXO DE TRABALHO EM RELGOV



- 05** **Construção de relacionamento**
- Criação de uma agenda com tomadores de decisão, autoridades e influenciadores envolvidos;
  - Desenvolvimento de estratégia para contatar apoiadores e detratores, buscando influenciar a decisão.
- 06** **Apresentação de dados e informações relevantes**
- Demonstração dos reais benefícios ou malefícios da medida em discussão.
- 07** **Intervenção estratégica**
- Em casos que demandam entendimento do cenário político e governamental, um escritório especializado em RIG é acionado;
  - Utilização de ferramentas de monitoramento e criação de inteligência para decisões estratégicas.

## RIG na prática

No Congresso Nacional, nas instituições administrativas e afins, assim como nos setores jurídicos, as pessoas se encontram diariamente para defender seus pontos e seus interesses, que levarão a formação e esboços dos elementos normativos da Sociedade.



**MUITO OBRIGADO!**

**DIRETORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES**



**A IMPORTÂNCIA DAS AÇÕES DE ADVOCACY  
COMO ABORDAR TEMAS DE INTERESSE COM PARLAMENTARES.**

## ADVOCACY E LOBBY - PARTICIPAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

### RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Relacionamento com instituições, articulando estratégias para estabelecer parcerias em programas de sustentabilidade e responsabilidade social, identificando e avaliando oportunidades de parcerias como subsídio para a consolidação da imagem da organização no mercado.



## ADVOCACY E LOBBY - PARTICIPAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

### RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

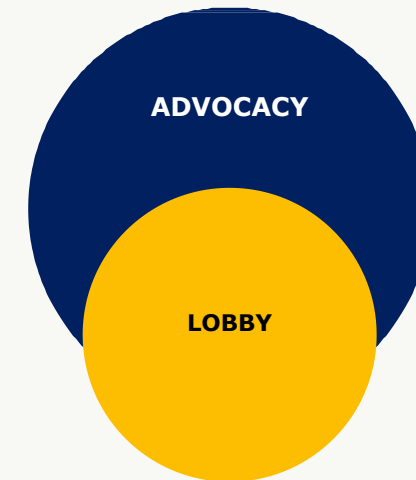
Estabelece um diálogo contínuo entre organizações da sociedade civil e o poder público, de maneira organizada e planejada, para construir sólidos e duradouros vínculos com os principais atores que formulam as políticas públicas, elaboram leis e regulam os mercados.



## ADVOCACY E LOBBY - PARTICIPAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

### ADVOCACY

É o conjunto de ações realizadas por organizações do campo social, estrategicamente definidas e articuladas, com o objetivo de influenciar aqueles que possuem poder para decidir, a fim de que promovam mudanças nas políticas públicas municipais, regionais, nacionais e internacionais.



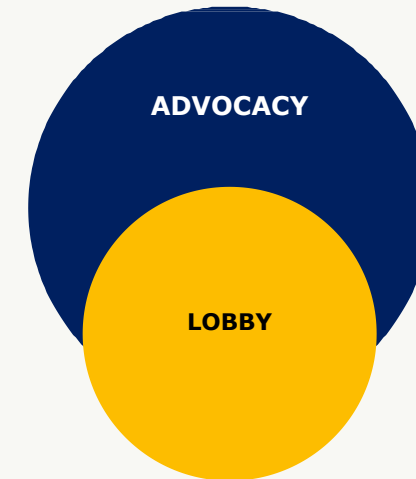
## ADVOCACY E LOBBY - PARTICIPAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS



### LOBBY

O lobby é a defesa de interesses a membros do Poder Público, a relação direta com os tomadores de decisão acerca de políticas públicas. É um instrumento de representação legítimo de interesses, que faz parte do processo democrático.

.



## ADVOCACY

- Defesa de causas que visem o bem comum
- Estratégicas e táticas que privilegiam contatos indiretos com o tomador de decisão;
- Mobilização da opinião pública para incidir sobre o tomador de decisão indiretamente.



## LOBBY

- Defesa de causas que visem o bem comum Estratégicas e táticas que privilegiam contatos indiretos com o tomador de decisão;
- Mobilização da opinião pública para incidir sobre o tomador de decisão indiretamente.

## ADVOCACY E LOBBY - PARTICIPAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

Ações de **advocacy** e **lobby** podem ser executadas em **qualquer fase** da **política pública!**





**“ TODO PODER EMANA DO POVO, QUE O EXERCE POR MEIO DE REPRESENTANTES ELEITOS OU DIRETAMENTE, NOS TERMOS DESTA CONSTITUIÇÃO.**

- liberdade de manifestação de pensamento (inciso IV);
- expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação (inciso IX); liberdade de reunião (inciso XVI);
- liberdade de associação para fins lícitos (inciso XVII);
- petição aos poderes públicos, em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder (inciso XXXIV, alínea a).



**Planejamento e desenvolvimento de estratégias em Relações Governamentais e Advocacy.**



**Agendamento de reuniões com stakeholders nos Poderes Legislativo e Executivo**

**Análise e projeção de cenários para o sistema político brasileiro.**



**Envio de boletins informativos sobre eventos e ações nas áreas de atuação da AMB.**

**Capacitação e orientação sobre Relações Governamentais e Advocacy.**



**Pesquisa e monitoramento de projetos de lei na Câmara dos Deputados e no Senado Federal**


**Mapeamento estratégico de stakeholders nos Poderes Legislativo e Executivo.**




**Monitoramento de publicações no Diário Oficial da União sobre as áreas de atuação da AMB.**

A PALAVRA **LOBBY** TEM ORIGEM NA INGLATERRA. O TERMO “**LOBBYST**” FOI EMPREGADO PELA PRIMEIRA VEZ NAQUELE PAÍS PARA SE REFERIR A JORNALISTAS QUE PERMANECIAM NOS SAGUÕES (LOBBIES) DA CASA DOS COMUNS, ESPERANDO A OPORTUNIDADE DE ENTREVISTAR OS LEGISLADORES. O USO MODERNO DA PALAVRA, CONTUDO, REMONTA AOS ESTADOS UNIDOS DO INÍCIO DO SÉCULO DEZENOVE;

- A ASSOCIAÇÃO MÉDICA AMERICANA, É O GRUPO NÃO-ECONÔMICO MAIS ANTIGO EM FUNCIONAMENTO NOS ESTADOS UNIDOS, SEU LOBBY É EXERCIDO DESDE 1850;




NO BRASIL ESTA PRÁTICA SE FIRMOU PARA VALER A PARTIR DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1988 E SEGUE CRESCENDO: A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES, SINDICATOS E ONGS – OS CHAMADOS “GRUPOS DE PRESSÃO” – NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI E DE POLÍTICAS PÚBLICAS. EM OUTRAS PALAVRAS, **O LOBBY ESTÁ CADA VEZ MAIS COMUM NO PAÍS.**



NO TRABALHO DE PERSUADIR LEGISLADORES E AUTORIDADES PÚBLICAS ENCARREGADAS DA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, OS GRUPOS DE PRESSÃO APRESENTAM UMA VARIEDADE DE ESTRATÉGIAS. EM PRIMEIRO LUGAR, SUA ATUAÇÃO PODE OCORRER DENTRO E FORA DO CONGRESSO NACIONAL.

EM SEGUNDO, PODE ALMEJAR O PROCESSO LEGISLATIVO OU A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS.

NO PRIMEIRO CASO, O TRABALHO PODE SER DIRIGIDO A PARLAMENTARES INDIVIDUALMENTE, A BANCADAS ESPECIALIZADAS OU A PARTIDOS POLÍTICOS;




OS MEIOS EMPREGADOS SÃO MUITOS E VARIADOS E VÃO DESDE ESTUDOS FUNDAMENTADOS, PASSANDO PELA UTILIZAÇÃO DAS TÉCNICAS DE CONVENCIMENTO/PERSUASÃO, ATÉ MANIFESTAÇÕES DE MASSA. OU SEJA, SÃO FATOS, ARGUMENTOS E PODER.


SEU PÚBLICO ALVO SÃO OS LEGISLADORES, A OPINIÃO PÚBLICA E AS

- AUTORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.





O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DECISÓRIO NO CONGRESSO É COMPLEXO E REQUER, ALÉM DE SENSIBILIDADE POLÍTICA, CAPITAL DE RELAÇÕES, SENSO DE OPORTUNIDADE E O PLENO DOMÍNIO SOBRE:

- AS INSTITUIÇÕES, SUAS ESTRUTURAS E ATRIBUIÇÕES;
  - AS REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA A TOMADA DE DECISÃO;
  - OS PRINCIPAIS ATORES POLÍTICOS;
  - O CONTEÚDO DA MATÉRIA EM PAUTA;
- 

O CONHECIMENTO DO CONTEÚDO DA POLÍTICA PÚBLICA, OU SEJA, DAQUILO QUE SE PRETENDE APROVAR OU REJEITAR É FUNDAMENTAL.

O DEBATE É RICO E QUEM NÃO TIVER ARGUMENTOS CONSISTENTES, PARA DEMONSTRAR QUE SUA TESE É BOA, PODE PERDER JÁ NAS COMISSÕES, PRIMEIRA INSTÂNCIA DO EXAME DA MATÉRIA.

- ESSE É O REQUISITO NÚMERO UM, SEM DOMÍNIO PLENO DO TEMA, JÁ ENTRA DERROTADO NA DISPUTA.

EMBORA O COMPROMISSO DO PARLAMENTAR FEDERAL SEJA COM A NAÇÃO, E NÃO SOMENTE COM SUA REGIÃO, ELEITORADO OU ESTADO, O FATO É QUE OS INTERESSES PROVINCIAIS SÃO QUE PREVALECEM.

O CONTATO DIRETO COM PARLAMENTARES DEVE OBSERVAR ALGUMAS DIRETRIZES E REGRAS:

COMO A FORMA DE ABORDAGEM, O MODO DE APRESENTAÇÃO DO CONTEÚDO E A ESCOLHA DOS ALVOS A SEREM PROCURADOS.

PORÉM, QUATRO PONTOS IMPORTANTÍSSIMOS A DESTACAR:



PRIMEIRA E PRINCIPAL ADVERTÊNCIA QUE SE FAZ À PESSOA QUE VAI ATUAR EM TRABALHO JUNTO À PARLAMENTAR É QUE ELA É QUEM DEPENDE DO VOTO DO DEPUTADO OU SENADOR, E NÃO CONTRÁRIO;

SEGUNDA ADVERTÊNCIA, É QUE PARA A APROVAÇÃO DO PROJETO NECESSITA-SE DO VOTO DA MAIORIA E, EM CONSEQÜÊNCIA DISSO, NÃO SE PODE DEIXAR DE PROCURAR UM PARLAMENTAR EM RAZÃO

- DE SEUS VOTOS NO PASSADO, SEU PARTIDO, IDEOLOGIA OU OPÇÃO POLÍTICA;

TERCEIRA É QUE O OBJETIVO DO CONTATO É PERSUADIR OU CONVENCER O PARLAMENTAR E NESSE TRABALHO NÃO SE DEVE TRATAR OS DEPUTADOS OU SENADORES COM HOSTILIDADE OU DE FORMA RUDE, INDEPENDENTE DE DIVERGÊNCIAS PARTIDÁRIAS, IDEOLÓGICAS, RELIGIOSAS OU DE OUTRA ORDEM;

A ÚLTIMA É QUE O TRABALHO DEVE SER PLANEJADO, TER ALGO ESPECÍFICO E DEFINIDO, EVITANDO PERDER O TEMPO PROCURANDO OS PARLAMENTARES ERRADOS.

## QUANTO À FORMA:


- VESTIR-SE ADEQUADAMENTE, NO CASO DO HOMEM, PALETÓ E GRAVATA, SOB PENA DE NÃO CIRCULAR NAS DEPENDÊNCIAS DO CONGRESSO;
- IDENTIFICAR-SE CITANDO A FUNÇÃO QUE EXERCE OU A ENTIDADE A QUE PERTENCE;
- SABER ANTECIPADAMENTE A HISTÓRIA DO PARLAMENTAR E, SE POSSÍVEL, A OPINIÃO DELE SOBRE O PLEITO;
- INICIAR A CONVERSA, DE PREFERÊNCIA, LEMBRANDO ALGUM EPISÓDIO BOM DO PARLAMENTAR;
- LEMBRAR SEMPRE QUE É VOCÊ QUEM PRECISA DO VOTO DELE E NÃO O CONTRÁRIO.

## QUANTO AO CONTEÚDO:


- SABER EXATAMENTE O QUE DESEJA;
- CONHECER O CONTEÚDO DA PROPOSIÇÃO, SUAS IMPLICAÇÕES E IMPACTOS, PARA MOSTRAR A JUSTEZA DO PLEITO;
- APRESENTAR, NA MEDIDA DO POSSÍVEL, ARGUMENTOS TÉCNICOS, QUE SUSTENTEM OU JUSTIFIQUEM O PLEITO;
- DEMONSTRAR, SE POSSÍVEL, O IMPACTO DA PROPOSIÇÃO SOBRE AS FINANÇAS, OS CONSUMIDORES, OS USUÁRIOS E A SOCIEDADE.

## QUANTO AO PÚBLICO-ALVO DEVE-SE PROCURAR, PRIORITARIAMENTE:

- OS PARLAMENTARES DAS RELAÇÕES PESSOAIS OU DE SUA ENTIDADE;
- O RELATOR DA MATÉRIA;
- OS MEMBROS DAS COMISSÕES ONDE A PROPOSIÇÃO SE ENCONTRA EM DISCUSSÃO. COMEÇANDO PELO PRESIDENTE;
- OS LÍDERES PARTIDÁRIOS;
- OS DEMAIS PARLAMENTARES INTERESSADOS NA MATÉRIA;
- INSTRUIR O PARLAMENTAR COM MATERIAL DE CONSULTA, SEJA IMPRESSO OU DIGITAL, E MANTER O TEMA "VIVO" POR MEIO DA SUSTENTAÇÃO DA COMUNICAÇÃO PÓS-VISITA: E-MAILS, NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES.



OS PLEITOS PATROCINADOS, EM RELAÇÃO AO CONTEÚDO, PRECISAM SER LEGAIS E LEGÍTIMOS. DEFENSÁVEIS ÉTICA E MORALMENTE E NÃO DEVEM CONSTITUIR PRIVILÉGIO OU FAVORES PARA SETORES ESPECÍFICOS, DE PREFERÊNCIA, DEVEM COINCIDIR COM O INTERESSE PÚBLICO.



“QUANTO MENOS AS PESSOA SOUBEREM COMO SE FAZEM AS SALSICHAS E AS LEIS, MELHOR DORMIRÃO A NOITE”.

- CHANCELER ALEMÃO OTTO VON BISMARCK

REALMENTE, COMO EM TODA ATIVIDADE HUMANA EM QUE HÁ DISPUTAS, NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS LEIS TAMBÉM EXISTEM MANOBRAS, ARTIMANHAS, MANIPULAÇÃO E ATÉ

- ILEGALIDADES, MAS ISTO NÃO É REGRA, ASSIM COMO NEM TODA A SALSICHA APRESENTA DESCUIDO COM A HIGIENE.

[Redacted]  
[Redacted]  
[Redacted]  
[Redacted]  
[Redacted]

O Núcleo de Atuação Parlamentar - NAP e a Consultoria de Relações Institucionais da Associação Médica Brasileira - AMB, estão sempre disponível para orientar, tirar dúvidas e construir estratégias para abordagem junto aos poderes Legislativo e Executivo.

Entre em contato conosco:

**NAP**

[nap@amb.org.br](mailto:nap@amb.org.br)

Telefone: (61) 2195-9748

**Napoleão Puento de Salles**

e-mail: [napoleaosalles@nkconsultores.com.br](mailto:napoleaosalles@nkconsultores.com.br)

celular: (61) 9.8177.07.91

[Redacted]  
[Redacted]  
[Redacted]  
[Redacted]  
[Redacted]